ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 – SMDET
SELEÇÃO PÚBLICA PREENCHIMENTO DE VAGAS DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS.

O Município de Poços de Caldas-MG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, torna pública as seguintes alterações de dispositivos relativos ao edital de Chamada Pública 001/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e criteriosa a exploração de **13 (treze)** pontos localizados nas Feiras Livres do município conforme quadro de vagas do anexo II.

ANEXO II
(QUADRO DE VAGAS)

ÍTEM	LOCAIS	METRAGEM	VAGAS	CATEGORIA	PRODUTOS
A	Mercado Municipal/ Vila Nova	6m	01	Gêneros alimentícios em seu estado natural	Frutas, legumes e verduras
B	Mercado Municipal/ Cohab	6m	01	Gêneros alimentícios em seu estado natural	Frutas, legumes e verduras
C	Mercado Municipal/ Santana/ Vila Cruz	6m	01	Gêneros alimentícios em seu estado natural	Frutas, legumes e verduras
D	Mercado Municipal/ Santana/Cascatinha	4m	01	Outros gêneros Alimentícios	Outros gêneros alimentícios (lanches/assados/ fritos/refrigerantes/sucos/ doces)
E	Vila Cruz	6m	01	Gêneros alimentícios em seu estado natural	Hortaliças/Folhas
F	Country Club	4m	01	Artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal	Roupas/Acessórios
G	Cascatinha	4m	02	Artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal	Roupas/Acessórios
H	Vila Nova	4m	02	Artigos para uso doméstico e artigos para uso pessoal	Roupas/Acessórios
I	Vila Cruz	4m	01	Outros gêneros Alimentícios	Pastel
J	Cascatinha	4m	01	Outros gêneros alimentícios	Pastel
K	Mercado Municipal	6m	1	Flores naturais, folhagens e outras plantas ornamentais	Artigos para uso doméstico

Ficam mantidas as demais disposições do edital 001/2016 publicado em 11/06/2016.
Rodrigo Francisco dos Reis – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DECRETO Nº 11.919

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A : Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.08.01.04.122.1301.2032..336...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....12.000,00
02.08.01.15.452.1301.2701..342...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....180.000,00
02.08.04.15.452.1501.2165..361...4.4.90.52 – Eqto e Material Permanente.....2.500,00
02.09.04.12.362.1203.2125..515...3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....18.500,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1191..3.3.90.30 – Material de Consumo.....5.000,00
Total.....218.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01.04.122.1301.2884..338...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....95.000,00
02.08.01.15.452.1301.2702..343...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....27.000,00
02.08.01.15.452.1301.2740..346...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....18.000,00
02.08.02.15.452.1501.2742..354...3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....54.500,00
02.09.04.12.362.1203.2125..514...3.3.90.30 – Material de Consumo.....18.500,00
02.19.03.13.392.1305.2150..1194..4.4.90.52 – Eqto e Material Permanente.....5.000,00
Total.....218.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal NESTOR CARLOS SEABRA MOURA Secretário Municipal da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO – Secretaria de Projetos e Obras Públicas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em relação ao Processo Tomada de Preços 003/16-SEPOP/16, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Complexo Turístico da Fonte dos Amores, situada à Rua Piaui, n.º 01, Centro, conforme Contrato de Repasse n.º 784.598/2013/Ministério do Turismo/Caixa, Processo n.º 2691.1006.749-02/2013, COMUNICA que a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO fica suprimida do Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CONJUNTO, tal Edital encontra-se disponível na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, situada na Rua Senador Salgado Filho, s/n, Country Club. Ficam inalteradas as demais condições. Poços de Caldas, 14/06/16.

Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 218/15-SEPOP. Tomada de Preços nº 005/15-SEPOP. Contrato de Execução de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani, Município de Poços de Caldas, conforme Contrato de Repasse N.º 782901/2013/Ministério do Esporte/CAIXA, Processo Nº 2691.1003.905-94/2013; Contratada: RM Caldas Construtora Ltda-ME. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando a sua data de vencimento de execução de 04/06/16 para 01/12/16 e de vigência de 04/07/16 para 31/12/16.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0219-SEPOP/15: Tomada de Preços nº 007/15-SEPOP. Contratação de empresa especializada para a Execução de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, situado à Av. Jaçanã Musa dos Santos, s/nº, COHAB, Município de Poços de Caldas, Contrato de Repasse N.º 782899/2013 Ministério do Esporte/CAIXA, Processo Nº 2691.1003.905-33/2013. Contratada: RM Caldas Construtora Ltda-ME. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 180 dias, passando a sua data de vencimento de execução de 28/05/16 para 24/11/16 e de vigência de 27/06/16 para 24/12/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 404/12 do CONTRAN, em seu Art. 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
P100410707	OQM9595	09/04/2016
P100408034	OQM9595	09/04/2016
AG00009018	HMK1381	29/01/2016
AG01655730	OLU7274	17/02/2016
AG00009538	OPJ4697	12/02/2016
AG01655728	OLU7274	17/02/2016
AG01155698	EUZ2276	22/01/2016
AG00001245	HBG7231	02/02/2016
P100416515	OQM9590	26/04/2016
P100416625	OQM9590	26/04/2016
P100416207	OQM9590	26/04/2016
P100418066	OQM9590	29/04/2016
P100417747	OQM9590	29/04/2016
P100416174	HJI9671	25/04/2016
P100416163	OQM9595	25/04/2016
P100415921	OQM9595	25/04/2016
P100415987	OQM9595	25/04/2016
P100417857	HJI9671	29/04/2016

POÇOS DE CALDAS, 13 de Junho de 2016
Carlos Alberto Sgrilli - Autoridade Municipal de Trânsito

DECRETO Nº 11.918 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, resolve nomear os seguintes membros para comporem, juntamente com os conselheiros nomeados através dos Decretos nºs. 11.574/2015 e 11.597/15, o Conselho Municipal de Turismo: **I. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE: Entidade "Poços de Caldas Convention & Visitors Bureau": JULIANO SILVA** – Titular, em substituição a Gustavo Bonafé Costa; **SIOMARA BONAFÉ** – Suplente, em substituição a Juliano Silva. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2016. ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO Prefeito Municipal - GERALDO RÔMULO VILELA FILHO Secretário Municipal de Turismo

DME ENERGÉTICA S.A.
DMEE

DME Energética S.A. - DMEE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016: Comunicamos aos interessados que a DMEE realizará no dia 01/07/2016, às 09 horas, a sessão de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, suportadas pelo Comprometimento Orçamentário nº. 402/16 e Termo de Referência nº 71/2016, para a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA PARA ADEQUAÇÃO DOS REGISTROS PATRIMONIAIS da DME Energética S/A – DMEE, face implantação do Novo Manual de Controle Patrimonial, estabelecido pela Resolução Normativa nº 674/2015. Os interessados em consultar o edital e anexos poderão fazê-lo, em dias úteis, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65, 2º andar, centro de Poços de Caldas/MG, ou através do site www.dmee.com.br – aba "Licitações". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (35) 3716-9228 / 3716-9223, ou pelo e-mail: licita@dmee.com.br.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no **Concurso Público Nº 002/2015** para comparecerem ao setor de Recrutamento da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, à Av. Francisco Salles, 343, Centro, munidas de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de contratação e **escolha de vagas por ordem de classificação no dia 21 de junho de 2016 (TERÇA-FEIRA)** nos horários indicados abaixo:

Horário: 13:00
Cargo: PROFESSOR I

CLASS.	CANDIDATO	IDENTIDADE
181º	ANDREIA MINZONI	MG4095042
182º	LESLYE LILIAM DIAS	MG11836855
183º	PRISCILA RESENDE	MG13263219
184º	ALINE JULIANE DO LAGO RAMOS	MG15201685
185º	THAIS MARQUES DOS REIS	MG15342921
186º	MILENA MARA PEREIRA	MG14148191
187º	NEIDE MARIA BORGES TANCREDI	MG12303545
188º	CINTIA MICHELE DE OLIVEIRA	MG 12571210
189º	KATIA CRISTINA RUY	M11100788
190º	GISLENE GONCALVES	MG 11147495
191º	RENATA KELLI DE CARVALHO	MG7418120
192º	ANA FLAVIA CANDIDA COSTA NAVARRO	12279961
193º	LUCIA LINA LEITE MARTINS	M7824696
194º	CLAUDINEIA VASSOURA ALVES	188800578

Horário: 14:00
Cargo: PROFESSOR I

CLASS.	CANDIDATO	IDENTIDADE
195º	CAMILA DE LOURDES MUNIZ	14891087
196º	ANA LUCIA PETRECA	M5038904
197º	ANA DANIELLA F. SALES DE BARROS	17119366
198º	JAQUELINE COUTO DOS SANTOS	MG15785818
199º	FABIOLA GIARDINA SOLA	M7256392
200º	BRENDA KELLY SOUZA	MG18975254
201º	ALESSANDRA GALVAO RODRIGUES DE LIMA	MG6922620
202º	DAYANE GONCALVES FRANCO	MG16821972
203º	THATIANE MARQUES NOGUEIRA ARAUJO	MG10308550
204º	MALENA CALIARI BRIGAGAO SILVA	17626123
205º	MARIANE ALBINO	MG18955684
206º	VALERIA CANDIDA DA SILVA	6559522
207º	KAZU SILVIA NIKAIDO	185161753
208º	ELIZANGELA PINHEIRO PECHIM SOARES	14421402

PARA ADMISSÃO
(É NECESSÁRIO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA):
- Duas Fotos 3X4 **recentes**;
- Original e cópia do Diploma ou Certificado, com o Histórico, de escolaridade mínima exigida para o cargo (a cópia deverá ser AUTENTICADA em Cartório); **VALIDAR na Secretaria de Educação (rua Prefeito Chagas, 464), das 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00, exceto sábados, domingos e feriados;**
- Atestado de Antecedentes Criminais *(UAI – rua Rio de Janeiro, 100. Ou www.pc.mg.gov.br)*;
- Original e xerox do Comprovante de Residência **atualizado,** em **nome do titular**;
- Original e xerox da Certidão de Nascimento, se solteiro(a);
- Original e xerox da Certidão de Casamento, se casado/divorciado(a). CPF do(a) esposo(a);
- Original e xerox da Certidão de Nascimento e Declaração Escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- Original e xerox da Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos filhos de 0 a 6 anos;
- Original e xerox da Carteira de Trabalho (Foto e Identificação);
- Xerox do Cartão do PIS / PASEP;
- Original e xerox do RG;
- Original e xerox do CPF;
- Original e xerox do Título de Eleitor;
- Original e xerox do Comprovante de Votação (última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral *(Cartório Eleitoral – rua São Paulo, 653)*;
- Original e xerox (02 CÓPIAS) da Carteira de Vacinação **atualizada** *(ao lado do SAMU – rua Pernambuco)***;**
- Original e xerox do Cartão Nacional do SUS *(Policlínica – rua Francisco Salles)*;
- Original e xerox do Comprovante da Última Contribuição Sindical;
- Original e xerox do Certificado de Reservista;

As candidatas que não se apresentarem no dia 21/06/16 ficarão com as vagas remanescentes e terão o prazo até o dia 28/06/16 para comparecerem, munidas de todos os documentos, no setor de Recrutamento da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, à Av. Francisco Salles, 343, Centro. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público. Poços de Caldas, 14 de junho de 2016. Maria Luísa Untura Carneiro Santiago – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 360/15– Pregão para Registro de Preços nº 154 –SMA/15 fornecimento de – Secretaria Municipal de Educação.Contratante: Município de Poços de Caldas.Contratado: Lourenço Berti Filho.-EPP. Objeto: visando aplicar reequilíbrio econômico-financeiro da ordem de 11,97%, retroativo à data do protocolo, sobre o preço do item:Item 10 – OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 – 900 ML – o valor unitário de R$ 2,84 para R$ 3,18 , e o valor total de R$ 85.200,00 para R$ 95.400,00.Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 0056212-265/2016, Parecer Jurídico, despacho da Comissão de Contenção e Redução de Despesas nomeada pelo Dec. nº 11.589/15 e artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.Vigência: 29/09/15 a 29/09/16. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Divisão de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas nos **Concursos Públicos Nº 001/2011 e 001/2013** para comparecerem à Seção de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal, à Avenida Francisco Salles, 343, munidas de toda documentação relacionada abaixo para início do processo de contratação, preferencialmente das 12h30 às 17h30:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (001/2011)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
71º LUGAR	ANA CLAUDIA DE CARVALHO	MG15697347

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (001/2011)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
200º LUGAR	ELISA ODETE APARECIDA DE OLIVEIRA MACIEL	M7731627

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (001/2013)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
199º LUGAR	BENEDITA DE MELO	M6665238
200º LUGAR	SILVIA ROSANA CARDOSO	6253606
201º LUGAR	CELIA MARIA NASCIMENTO ALMEIDA	M5828477
202º LUGAR	MAISA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG6560186
203º LUGAR	LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO	M7179164
204º LUGAR	JULIANA DIAS	12413350
205º LUGAR	MARILYN GARCIA BATISTA	10917889
206ºLUGAR	KEILLA DE CASSIA NUNES PEREIRA	13377212

CARGO: BERÇARISTA (001/2013)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
410º LUGAR	CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	14386249
411º LUGAR	JULIANA VITOR GRACIANO	MG16637869
412º LUGAR	DAIANA DE LIMA BATISTA	MG17320793
413º LUGAR	ADRIANE ROBERTA SANTOS ANDRADE	MG15926572
414º LUGAR	ANNA CAROLINE REIS RIBEIRO	MG16734483
415º LUGAR	ANNA FLAVIA TEIXEIRA DOMINGUES	MG17088501
416ºLUGAR	AMANDA LUIZA RIBEIRO	MG17266799
417º LUGAR	APARECIDA SOUZA BARCELONA DE OLIVEIRA	M4967894
418º LUGAR	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	1546488
419º LUGAR	CELINA DE FATIMA BASTOS RIBEIRO	M4439440

PARA ADMISSÃO
(É NECESSÁRIO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA):
Duas Fotos 3X4 recentes;
Original e cópia do Certificado ou Diploma e Histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo (as cópias deverão ser AUTENTICADAS em Cartório);
Atestado de Antecedentes Criminais;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia da Certidão de Nascimento, se for solteiro(a)
Original e cópia da Certidão de Casamento; CPF do cônjuge;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos de 0 a 14 anos;
Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de 0 a 6 anos,
Original da Declaração escolar dos filhos de 07 a 14 anos;
Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de 0 a 6 anos;
Original e cópia da Carteira de Trabalho (Foto e Identificação);
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Original e cópia do RG;
Original e cópia do CPF;
Original e cópia do Título de Eleitor. Comprovante de Votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
Original e cópia (02 cópias) da Carteira de Vacinação;
Original e cópia do Cartão Nacional do SUS;
Original e cópia do último Comprovante de Contribuição Sindical.
As candidatas deverão apresentar-se no prazo de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, da data de publicação desta convocação, munidos(as) de todos os documentos no setor de recrutamento. Só poderá ser admitido aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do emprego, com a documentação exigida e cumpra as demais exigências expressas no Edital do Concurso Público.
Poços de Caldas, 14 de junho de 2016. Maria Luísa Untura Carneiro Santiago – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME

LICITAÇÃO DESERTA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 - A DME Poços de Caldas Participações S/A – DME comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços Nº. 001/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para executar a "reforma do Parque Ecológico da Zona Sul", localizada à Av. Alcoa, km 09, em Poços de Caldas de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a realização de abertura e posterior prorrogação, sem obtenção de licitantes interessados na participação. O Edital completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Comissão Julgadora (Portaria nº. 006/2016).

Extrato do Convênio nº 001/2016. Conveniada: Município de Poços de Caldas. **Objeto:** Mútua cooperação entre as partes, com vistas à realização da 22ª edição do evento "Festival de Inverno de Arte e Cultura Julho Fest 2016", através da transferência de recursos financeiros à Conveniada para o custeio de suas despesas operacionais, conforme descrito no Plano de Trabalho. **Valor:** R$300.000,00 (trezentos mil reais). **Custeio:** Recursos próprios da DME. **Vigência:** 5 (cinco) meses a contar da data de assinatura. **Data da Assinatura:** 03 de junho de 2016. **Signatários:** Pela DME – João Deom Pereira, Presidente e Fernando de Paiva Posso, Diretor Administrativo-Financeiro Interino; Pelo Município – Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal e João Alexandre Moura, Secretário Municipal de Cultura.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A
DMED

DECISÃO No uso das atribuições legais que estão conferidas ao Diretor Superintendente desta empresa pública, prevista no art. 21, do Estatuto Social da DME Distribuição S/A, aprovado pelo Decreto Municipal n°. 9.850 de 14/04/2010, após análise do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, conduzido pela Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 008/2016 nº 060/2015, **DECIDO** acolher o Relatório Final da Comissão apresentado às folhas 52 a 88, exceto em relação à penalidade sugerida, e considerando a gravidade dos fatos determino a **aplicação da penalidade de 2 (dois) dias de suspensão, sem remuneração**, aos empregados públicos matrículas nº 1112 e nº 1094, respectivamente, com fulcro no Art. 482, alínea "j" da CLT, facultando a eles apresentar Recurso Administrativo no prazo de cinco dias úteis contados do recebimento do Mandado de Intimação. Publique-se a decisão e remeta o Processo ao setor de Recursos Humanos para as providências necessárias para aplicação da pena que ora se impõe, e dê cumprimento à decisão proferida nos autos. Poços de Caldas, 14 de junho de 2016 **Marcos Rogério Alvim - Diretor Superintendente**

DME Distribuição S/A - DMED. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2016. Objeto: Inscrição no Fórum de Redes Subterrâneas. Embasamento legal: Inciso II do art. 25 c/c com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº. 8.666/93. Contratada: RPM CONSULTORIA E MARKETING LTDA. Valor total: R$ 5.180,00. Comprometimento Orçamentário nº 2556/2016. Ratificada em 14/06/2016 pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Marcos Rogério Alvim. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DME Distribuição S/A - DMED. Retificação do Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2016. Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais para prestação dos serviços de publicações de atos de expediente, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei no Diário oficial " Minas Gerais". Embasamento legal: Caput do art. 25 c/c art.26, ambos da Lei 8.666/93. Contratada: Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais. Valor total anual estimado: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Comprometimento Orçamentário nº 2316/2016. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

3729.0007
CLASSIFÁCIL
MANTIQUEIRA